

ATO DE GOVERNO 8/2023

Em atendimento à solicitação do **pr. Rogério de Jesus Caputi**, enviada em 27 de dezembro e embasada por laudo médico do cardiologista no qual atesta que “a patologia constatada *o incapacita para o trabalho (...)* tendo em vista que *é impossível prever em que momento o evento irá ocorrer*”, a Coream, reunida virtualmente em 29 de dezembro, aprovou a solicitação de licença para tratamento de saúde por seis meses, conforme os Cânones, artigos 225; 227, 228 e 231, a partir da data de hoje. Por este motivo, no uso das minhas atribuições episcopais, concedo a referida licença conforme os termos propostos.

Ato contínuo, antecipo para 30 de dezembro a nomeação da aspirante **Sarah Rela** para a Igreja de Cuiabá, com o fim de subsidiar a igreja na transição pastoral, sob apoio do Ministério de Ação Episcopal e respectivo SD.

Ato contínuo, designo como missionário o acadêmico **Luiz Henrique Nicolai Feitosa**, para a Igreja Metodista em Sinop, MT, em regime de dedicação exclusiva, para assumir suas funções a partir de 1º de fevereiro de 2024. Que se procedam as transições com o pastor atual para a devida posse na data determinada.

Rogando as bênçãos restauradoras de Deus ao pastor e a graça de fielmente servirem às igrejas aos demais obreiros,

Brasília, 29 de dezembro de 2023.



Bispa Hideide Brito Torres
Presidente da Oitava Região Eclesiástica